

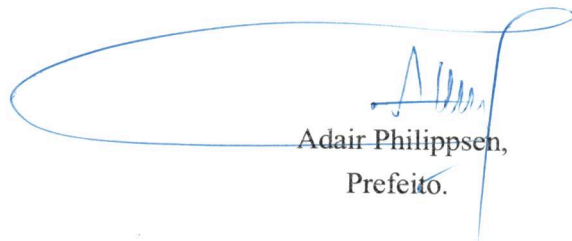
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO**  
CNPJ 87.612.818/0001-43

**PORTARIA Nº. 393, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

**DETERMINA ENQUADRAMENTO**  
**DE NÍVEL 3 DO MAGISTÉRIO**

**ADAIR PHILIPPSSEN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, e de conformidade com o disposto no art. 18 e 19, da Lei Municipal n.º3.063, de 02-01-2008, atendendo requerimento da interessada e de acordo com a titulação apresentada, enquadra no no **NÍVEL 3** do magistério, a professora desta municipalidade, **CARLA CAMARGO REGINALDO**, Matr. nº 15576. Esta portaria retroage e produz efeitos a contar de 1º de agosto de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, 14 DE AGOSTO DE 2017.**



Adair Philippsen,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se,



Aline Luiza Ullmann,

Coordenadora Municipal da Administração.

Publicação: 14.08.2017.

Período: 14.08.2017 a 14.10.2017.

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.